

**“DESAFIO ESCOVAS ELÉTRICAS ORAL-B”**

## Regulamento

1. **“DESAFIO ESCOVAS ELÉTRICAS ORAL-B”** é uma iniciativa da Procter & Gamble Industrial Ltda. (**“Iniciativa”**), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Doutor Chucri Zaidan, nº 296, 24º a 27º andar, mezanino, conjuntos 241 a 271, Vila Cordeiro, CEP 04583-110, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.358.874/0001-88 (**“P&G”**).
2. A presente Iniciativa é válida em todo território nacional e destinada exclusivamente a consumidores, pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 anos completos no ato da inscrição, residentes e domiciliados no Brasil considerados elegíveis na forma deste Regulamento (individualmente, **“Participante”** e, em conjunto, **“Participantes”**).
3. Essa Iniciativa terá início às 00:00h do dia 26 de Janeiro de 2022 e término às 23:59 do dia 30 de Junho de 2022 (**“Período de Participação”**). Os participantes poderão realizar o cadastro entre as 00:00h do dia 26 de Abril de 2022 e as 23:59 do dia 13 de Outubro de 2022 (**“Período de Cadastro”**).
  - 3.1. Entende-se por **Período de Participação**, o período em que o Participante deverá realizar a compra de um dos produtos indicados no item 5 do presente Regulamento.
  - 3.2. Entende-se por **Período de Cadastro**, o período em que o Participante terá para se cadastrar no site [desafioeletricas.oralb.com.br](http://desafioeletricas.oralb.com.br) da Iniciativa para solicitar seu reembolso, caso queira devolver o produto.
4. O Regulamento estará disponível no site [desafioeletricas.oralb.com.br](http://desafioeletricas.oralb.com.br).
5. Participam desta Iniciativa os seguintes produtos:
  - a) Escova Dental Elétrica Genius X da Oral-B;
  - b) Escova Dental Elétrica Genius 8000 da Oral-B;
  - c) Escova Dental Elétrica Pro 2000 da Oral-B;
  - d) Escova Dental Elétrica Vitality 100 da Oral-B; e
  - e) Escova Dental Pro Saude e Power Stages com linha kids Disney Princesas e Disney Carros.
6. Os interessados deverão realizar a compra de pelo menos 01 (um) dos produtos Oral-B participantes indicados acima, em uma das lojas participantes, presentes no site da iniciativa, durante o período de 26 de Janeiro a 30 de Junho de 2022.
7. O consumidor deverá testar o produto e na hipótese de não se adaptar com o produto, poderá solicitar o reembolso do valor do produto adquirido, conforme o item 8 abaixo. O reembolso só poderá ser solicitado 90 (noventa) dias depois da data da compra, respeitando o prazo máximo de 105 (cento e cinco) dias.
8. Para realizar o pedido de reembolso, o consumidor deverá : **i)** acessar o site [desafioeletricas.oralb.com.br](http://desafioeletricas.oralb.com.br) e fornecer os seguintes dados: **a)** e-mail e confirmação de e-mail; **b)** senha e confirmação de senha; **c)** nome e sobrenome; **d)** número do CPF; **e)** data de nascimento no formato dd/mm/aaaa; **f)** gênero; **g)** endereço completo; **h)** telefone de contato com DDD; **i)** código dos produtos; **j)** número da nota ou cupom fiscal e CNPJ do local de compra; **k)** valor do produto adquirido; **l)** dados da conta bancária (CPF do titular da conta bancária, Nome do Banco, nº agência, nº da conta, (modalidade: conta corrente ou poupança); **m)** data da compra; **n)** upload da imagem do cupom fiscal, com até 5 (cinco) mb de tamanho, nos formatos jpg, jpeg, bmp, png ou pdf com data de compra entre 26 De Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022 ; e **o)** questionário de satisfação do produto adquirido.
  - 8.1. Há a limitação de 1 (uma) participação por CPF. O participante poderá solicitar o reembolso de mais de 1 (um) produto em uma mesma nota, porém não será permitido o cadastro de mais de 1 (uma) nota por CPF.
  - 8.2. Serão aceitos apenas os cupons fiscais originais da compra, não manuscritos ou datilografados e que contenham mecanismos de segurança que permitam a validação junto às autoridades fiscais correspondentes, sob pena de desclassificação. Não serão aceitos cupons fiscais contendo qualquer espécie de rasura, emenda ou alteração, ou que não tenham sido emitidos dentro do Período de Participação desta iniciativa.

- 9.** A P&G analisará as informações recebidas em até 20 (vinte) dias úteis. Estando as informações de acordo com os critérios estabelecidos neste Regulamento, a P&G, por meio de Agência contratada, disponibilizará ao Participante, em até 5 (cinco) dias úteis, o código de postagem para devolução do produto no site da Iniciativa.
- 9.1.** As informações disponibilizadas pelo Participante serão reguladas pela Política de Privacidade disponível em [https://www.pg.com/privacy/brazilianportuguese/privacy\\_statement.shtml](https://www.pg.com/privacy/brazilianportuguese/privacy_statement.shtml).
- 9.2.** O consumidor deverá se atentar com a data de validade do código de postagem, respeitando o prazo de 15 (quinze) dias corridos delimitados pelos Correios. Os consumidores que não realizarem a postagem dentro do prazo descrito acima serão desclassificados.
- 9.3.** O produto deverá ser postado pelo Participante em uma agência dos Correios junto de todas as peças e acessórios originais, em pleno funcionamento, sem defeitos e sem danos aparentes. Os produtos deverão ser acompanhados de sua respectiva nota fiscal, bem como embalados com a embalagem dos Correios.
- 9.4.** A P&G não se responsabiliza por eventuais extravios e greves nos Correios.
- 9.5.** Caso o produto encaminhado não cumpra os critérios descritos no item 9.3, o reembolso não será realizado. O participante receberá o produto de volta, sem custo, em até 30 (trinta) dias úteis.
- 10.** Com o recebimento do produto, a P&G terá 20 (vinte) dias úteis para fazer a análise do produto e avaliar se este se encaixa nos padrões definidos no item 9.3. O status da validação ficará disponível no site da Iniciativa.
- 11.** Após a validação do produto, a P&G terá até 30 (trinta) dias úteis para realizar o reembolso por meio de Agência contratada pela P&G (“Outlook Serv. Ltda”).
- 12.** Todos os produtos Oral-B devolvidos para a P&G serão devidamente descartados.
- 13.** O Participante deve ser titular da conta bancária informada, sendo esta, conta corrente ou conta poupança. Não é permitido o cadastro de conta bancária de pessoa jurídica.
- 14.** O Participante se compromete a apresentar as informações cadastrais corretas para fins de reembolso perante a Instituição Bancária. A P&G não se responsabilizará por eventual negativa de reembolso da Instituição bancária decorrente de divergências cadastrais, pelos prazos e processos relacionados a esta, bem como por outros fatores externos alheios ao controle da P&G nesta Iniciativa.
- 15.** Caso haja qualquer divergência nos dados bancários informados, o Participante poderá corrigir eventual(ais) erro(s) até o dia 15 de Dezembro de 2022, estando ciente que o(s) prazo(s) de validação e reembolso serão reiniciados.
- 16.** Será de responsabilidade do Participante o acompanhamento dos prazos estabelecidos neste Regulamento, status da solicitação de reembolso e eventuais comunicações disponibilizadas em sua conta na plataforma da Iniciativa por meio do site [desafioeletricas.oralb.com.br](http://desafioeletricas.oralb.com.br) e e-mail de cadastro.
- 17.** O valor do reembolso poderá ocorrer através de uma ou mais transferências bancárias.
- 18.** Todos os Participantes declaram que somente forneceram informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizaram qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de participação nesta Iniciativa e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados..
- 19.** Conforme a legislação em vigor, a P&G não será responsabilizada, no decorrer e posteriormente ao Período de Participação desta Iniciativa, por danos oriundos de culpa exclusiva do consumidor, culpa exclusiva de terceiro ou fatos estranhos à P&G ou à sua atividade. Tais como quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento que independam da atuação e/ou intervenção da P&G, como serviços e produtos ofertados por terceiros, e que sejam decorrentes da conexão à internet fornecida por outra empresa, que possam prejudicar o acesso ao site [desafioeletricas.oralb.com.br](http://desafioeletricas.oralb.com.br) de divulgação da presente Iniciativa, a Participação e o preenchimento do cadastro de participação e/ou outras ações requeridas para a efetiva participação nesta

Iniciativa. A P&G também não será responsabilizada por fatos de terceiros que sejam resultantes de: erros de hardware ou software de propriedade do Participante ou interessado; defeito ou falha do computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio ou conexão à internet ou outros problemas decorrentes do acesso à internet do participante ou interessado; erro ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem; erro na transmissão das informações; falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; atraso ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; congestionamento da rede e/ou internet e/ou do hot site de divulgação desta iniciativa; intervenções não autorizadas, sejam essas humanas ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude, falsificação, ações de hackers, vírus, bugs, worms; ressalvada a possibilidade de a P&G realizar a desclassificação dos cadastros caso sejam detectadas e comprovadas ocorrências de fraude.

- 20.** Os Participantes reconhecem que a sua participação nesta iniciativa envolverá o tratamento dos Dados Pessoais indicados na cláusula 8. do presente Regulamento. Os Dados Pessoais serão objeto de tratamento pela P&G para fins de desenvolvimento e implementação da iniciativa, bem como para fins de relacionamento com o Participante, inclusive, sem limitação, para fins de identificação dos Participantes e contato com os Participantes contemplados, de modo a possibilitar a entrega do prêmio. A P&G também poderá compartilhar os Dados Pessoais com terceiros que participem do desenvolvimento da iniciativa. Ao participar desta iniciativa, o Participante está ciente do tratamento dos Dados Pessoais para as finalidades informadas.
- 21.** P&G preza pela privacidade dos Participantes e realizará as atividades de tratamento nos termos previstos na Lei No. 13.709/2018 (“LGPD”). A P&G manterá os Dados Pessoais pelo prazo necessário para o atendimento das finalidades descritas neste Regulamento. A P&G adotará as medidas técnicas e organizacionais para garantir a proteção da privacidade dos Participantes e para evitar incidentes de segurança envolvendo os Dados Pessoais.
- 22.** A P&G assegurará aos Participantes os direitos previstos na LGPD, a saber:
- Acesso: Ter ciência das informações e Dados Pessoais sobre o Participante tratados pela P&G.
  - Correção: Solicitar a correção dos Dados Pessoais do Participante fornecidos para a participação na Iniciativa.
  - Solicitação de Anonimização, Bloqueio ou Eliminação: Solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de Dados Pessoais excessivos, desnecessários ou tratados em desconformidade com a LGPD, caso em que a P&G conduzirá uma análise para verificar o excesso ou qualquer desconformidade no tratamento de Dados Pessoais e, em caso de confirmação dessa desconformidade, cumprirá com a solicitação efetuada. O direito de eliminação não é irrestrito e a P&G informará sobre a sua aplicação ao caso concreto.
  - Exclusão do Cadastro: Solicitar a exclusão dos Dados Pessoais. Neste caso, é possível que alguns Dados Pessoais permaneçam armazenados para cumprimento das obrigações legais ou para exercício dos direitos da P&G.
  - Revogação do Consentimento: Revogar o consentimento fornecido para o tratamento dos Dados Pessoais, quando o tratamento for realizado com base no consentimento.
  - Portabilidade: Solicitar a portabilidade dos Dados Pessoais para outro fornecedor de produtos ou serviços em formato interoperável, como um arquivo txt, quando possível.
  - Revisão das decisões automatizadas: Solicitar a revisão de uma decisão exclusivamente automatizada e que afete os seus interesses.
- 23.** As tentativas e indícios de fraude, fraude, atos ilícitos e/ou manipulação de cadastros realizados pelos Participantes com o intuito de obter benefício/vantagem indevida, bem como burlar as regras de participação desta Iniciativa, resultarão na desclassificação imediata do Participante, que perderá o direito de participar na Iniciativa e, conseqüentemente, concorrer à premiação. Sendo assim, serão desclassificados todos os cadastros que façam uso de quaisquer tipos de meios fraudulentos ou de qualquer outra forma indevida ou escusa, que tenham por objetivo ludibriar as regras do Regulamento e trapacear eventuais outros Participantes, ou ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste Regulamento, sem prejuízo de serem responsabilizados administrativa, cível e criminalmente pelos atos praticados.

- 24.** Não poderão participar da Iniciativa, funcionários da P&G nem seus parentes de até 2º grau, varejistas, bem como das empresas que participarem direta ou indiretamente da viabilização e execução desta Iniciativa.
- 25.** A P&G ou empresa contratada por esta, poderá contatar os Participantes desta Iniciativa para eventuais esclarecimentos e auditoria de participação.
- 26.** A P&G se mantém no direito de desclassificar todos os consumidores que descumprirem o presente Regulamento.
- 27.** A Participação na presente Iniciativa caracteriza, por si, a aceitação, por parte dos Participantes, de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.
- 28.** Eventuais dúvidas, reclamações e sugestões sobre a Iniciativa deverão ser encaminhadas para SAC 0800 727 1162 (ligação gratuita), de segunda a sexta (exceto feriados nacionais), das 8h30 às 17h30.